



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATO TRT SCR N.º 107/2017**

**João Pessoa, 21 de setembro de 2017.**

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII, do Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** a escala de férias homologada no Protocolo n.º 000-16788/2016, na qual constam as férias do 2º período de 2017 do Juiz do Trabalho **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para usufruto no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz Titular **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** para auxiliar no Gabinete do Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2017, conforme Resolução Administrativa n.º 90/2017;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir do dia 21 de setembro de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Titular **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, matrícula n. 104.217.627, relativas ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias para gozo no interstício de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor